PARNAÍBA
PREFEITURA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM

Órgão de Comunicação Oficial | - Caderno Único - | Ano XXVIII - Nº 4242 - 17 de julho de 2026

- Caderno Único -

Ano XXVIII - Nº 4242

17 de julho de 2026

Órgão criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de março de 1994.

Assinatura digital

gov.br

Documento assinado digitalmente
FABIO SILVA DE SOUSA
Data: 17/07/2026 23:22:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Conteúdo

ATOS DO EXECUTIVO . . . 3
LEIS ORDINÁRIAS . . . 3
Leis ordinárias . . . 3
DECRETOS . . . 30
Decretos legislativo . . . 30
PORTARIAS . . . 36
Portarias diversas . . . 36
ADMINISTRAÇÃO DIRETA . . . 41
PORTARIAS . . . 41
Portarias FMS . . . 41
HOMOLOGAÇÕES . . . 43
Termo de homologação . . . 43
AVISOS DE LICITAÇÃO . . . 44
Aviso de licitação . . . 44
EXTRATOS DE LICITAÇÃO . . . 45
Extratos de licitação . . . 45
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA . . . 52
PORTARIAS . . . 52
Portaria EMPA . . . 52
INEDITORIAIS . . . 53
ATAS DIVERSAS . . . 53
Ata, parecer e resolução do CMAS . . . 53

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETOS

ID: **4242-YGFKOWO7**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
RUA ITAÚNA,1434
06.554.430/0001-31 Exercício: 2026

DECRETO Nº 195 , DE 08 DE JULHO DE 2026 - LEI N.4077

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispositivos da Lei 4.077 de 19 de janeiro de 2026.

DECRETA:

Art. 1°. Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente no montante de R$1.287.500,00 para reforço das dotações discriminadas no presente Decreto.

Art. 2°. As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação das dotações orçamentárias discriminadas deste Decreto.

Art. 3°. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Suplementação (+) **1.287.500,00**

01 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
640	10.302.0008.2215.0000	VIDA SAUDÁVEL	332.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
01 13 01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA			
1779	06.181.0003.2320.0000	ADMINISTRAÇÃO DE QUALIDADE	955.500,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 501 00	
	501	Outros Recursos não Vinculados		
	999 000	Não se aplica		

Excesso: **1.287.500,00**

Fontes de Recurso	
501 00	955.500,00
600 00	332.000,00

Parnaíba, 08 de julho de 2026

FRANCISCO EMANUEL CUNHA DE BRITO
PREFEITO MUNICIPAL

ID: **4242-YGFKOWO7**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
RUA ITAÚNA,1434
06.554.430/0001-31 Exercício: 2026

DECRETO Nº 196 , DE 08 DE JULHO DE 2026 - LEI N.4077

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispositivos da Lei 4.077 de 19 de janeiro de 2026.

DECRETA:

Art. 1°. Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente no montante de R$1.500.000,00 para reforço das dotações discrimidas no presente Decreto.

Art. 2°. As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas deste Decreto.

Art. 3°. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Suplementação (+) **1.500.000,00**

01 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

413	10.301.0008.2202.0000	VIDA SAUDÁVEL	100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
640	10.302.0008.2215.0000	VIDA SAUDÁVEL	1.000.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
682	10.303.0008.2269.0000	VIDA SAUDÁVEL	400.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	

Anulação (-) **-1.500.000,00**

01 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

356	10.301.0008.1116.0000	VIDA SAUDÁVEL	-22.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
362	10.301.0008.1361.0000	VIDA SAUDÁVEL	-44.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
370	10.301.0008.1496.0000	VIDA SAUDÁVEL	-66.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	

ID: **4242-YGFKOWO7**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
RUA ITAÚNA,1434
06.554.430/0001-31 Exercício: 2026

DECRETO Nº 196 , DE 08 DE JULHO DE 2026 - LEI N.4077

01 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

377	10.301.0008.2117.0000	VIDA SAUDÁVEL		-107.613,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
420	10.301.0008.2202.0000	VIDA SAUDÁVEL		-159.987,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
476	10.301.0008.2325.0000	VIDA SAUDÁVEL		-20.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 001	Não se aplica.		
496	10.302.0008.2116.0000	VIDA SAUDÁVEL		-100.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
505	10.302.0008.2116.0000	VIDA SAUDÁVEL		-1.000,00
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
522	10.302.0008.2154.0000	VIDA SAUDÁVEL		-100.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
524	10.302.0008.2154.0000	VIDA SAUDÁVEL		-22.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
525	10.302.0008.2154.0000	VIDA SAUDÁVEL		-5.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
527	10.302.0008.2154.0000	VIDA SAUDÁVEL		-22.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
531	10.302.0008.2154.0000	VIDA SAUDÁVEL		-1.000,00
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		

ID: **4242-YGFKOWO7**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
RUA ITAÚNA,1434
06.554.430/0001-31 Exercício: 2026

DECRETO Nº 196 , DE 08 DE JULHO DE 2026 - LEI N.4077

01 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

548	10.302.0008.2155.0000	VIDA SAUDÁVEL		-100.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
551	10.302.0008.2155.0000	VIDA SAUDÁVEL		-200.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
554	10.302.0008.2155.0000	VIDA SAUDÁVEL		-10.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
557	10.302.0008.2155.0000	VIDA SAUDÁVEL		-44.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
605	10.302.0008.2203.0000	VIDA SAUDÁVEL		-100.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
609	10.302.0008.2203.0000	VIDA SAUDÁVEL		-5.000,00
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
627	10.302.0008.2215.0000	VIDA SAUDÁVEL		-200.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
696	10.304.0008.2118.0000	VIDA SAUDÁVEL		-70.400,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
728	10.305.0008.2222.0000	VIDA SAUDÁVEL		-20.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
743	10.305.0008.2222.0000	VIDA SAUDÁVEL		-80.000,00
	3.3.90.95.00	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		

ID: **4242-YGFKOWO7**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
RUA ITAÚNA,1434
06.554.430/0001-31 Exercício: 2026

DECRETO Nº 196 , DE 08 DE JULHO DE 2026 - LEI N.4077
Parnaíba, 08 de julho de 2026

FRANCISCO EMANUEL CUNHA DE BRITO
PREFEITO MUNICIPAL